



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1004

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 127/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019** - Favorecido: Rencont Consultoria e Assessoria Contabil Sociedade Simples - EPP.
- **Extrato do Contrato 027/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019** Contratado: Rencont Consultoria e Assessoria Contabil Sociedade Simples - EPP.
- **Extrato do Contrato 028/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019** Contratado: Rencont Consultoria e Assessoria Contabil Sociedade Simples - EPP.
- **Extrato do Contrato 029/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019** - Contratado: Rencont Consultoria e Assessoria Contabil Sociedade Simples - EPP

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KFNKGCUEQQOIQAWEA6YIW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na consultoria e assessoria contábil para os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA.

Favorecido: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Prazo de Execução e 12 (doze) meses;

Vigência: Janeiro à dezembro de 2019.

Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 02 de janeiro de 2019.

Clodoaldo da Silva Santos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2018. **Contrato** 027/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves. **Contratado:** RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA. **Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 04.00- Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão; Unidade: 04.01- Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão; Projeto/atividade: 2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão; Elemento de despesa: 33.90.35.00-00 Serviço de Consultoria; Fonte: 00 - Recursos Ordinários. **Fundamentação legal:** Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KFNIKGCUEQQOIQAWEA6YIW

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2018. **Contrato:** 028/2019 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves. **Contratado:** RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de educação da cidade de Castro Alves - BA. **Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação; Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Educação; Projeto/atividade: 2.014 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria; Fonte: 01 - Rec. de Imp. e Trans. de Imp. Educação 25%. **Fundamentação legal:** Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KFNIKGCUEQQOIQAWEA6YIW

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2018. **Contrato** 029/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves. **Contratado:** RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA. **Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade: 2.029 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria; Fonte: 02 - Rec. de Imp. e Trans. de Imp. Saúde 15%. **Fundamentação legal:** Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KFNIKGCUEQQOIQAWEA6YIW

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL